



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA  
PORTARIA – GP/CMOP Nº147/2019, de 01 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **MADSON CLAYNE CRUZ DE OLIVEIRA**, Agente Financeiro da Câmara Municipal, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 05 de novembro de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos referente à prestação de contas 3º quadrimestre, junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil.. Conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 01 de novembro de 2019.

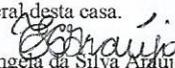
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

**RECIBO ..... R\$ 300,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a imputência supra de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**MADSON CLAYNE CRUZ DE OLIVEIRA**  
CPF nº 043.012.472-46  
AG: 124 C/C:586721 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, ao 01 de novembro de 2019 e registra na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 01/11/2019  
  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2019